DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Ata da Sessão Ordinária 6
Ata da Sessão Extraordinária 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N. º 1540/2023.
De 04 de setembro de 2023.

Dispõe sobre: Altera e adiciona parágrafo no artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1506, de 10 de fevereiro de 2023, que instituiu o Auxílio Alimentação aos Servidores Municipais do Poder Executivo e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescente-se ao Art. 1º, da Lei nº 1506, *de 10 de fevereiro de 2023* o **seguinte:**

"§ 4º - Também farão jus ao recebimento do Vale Alimentação os Secretários Municipais. "

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2023.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Administrativo

.....

LEI Nº 1541/2023.
De 04 de setembro de 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Maraba Paulista, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1485/2022, de 24/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1502, de 15/12/2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$:310.000,00**(trezentos e dez mil reais).

Art. 2º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$310.000,00(trezentos e dez mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)

310.000,00

Local: 020201 **PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**			
Ficha:	045 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO.....	40.000,00
F.R.: 0 01 00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	046 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO.....	5.000,00
F.R.: 0 01 00	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**			
Ficha:	114 - 12.365.0004.2006.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL.....	30.000,00
F.R.: 0 01 00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	124 - 12.365.0004.2132.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL.....	35.000,00
F.R.: 0 01 00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	071 - 12.361.0005.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	30.000,00
F.R.: 0 01 00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**			
Ficha:	336 - 15.452.0011.2029.0000	OBRAS E SERVIÇOS.....	40.000,00
F.R.: 0 01 00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	359 - 26.782.0011.2033.0000	OBRAS E SERVIÇOS.....	50.000,00
F.R.: 0 01 00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021001 **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**			
Ficha:	376 - 28.846.0012.2119.0000	ENCARGOS GERAIS.....	80.000,00
F.R.: 0 01 00	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	

Art. 3º.- O crédito abertona forma do artigo anteriorserá coberto com recursos provenientes de:

Anulação: R$310.000,00

Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**			
Ficha:	382 - 12.361.0005.2008.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	-150.000,00
F.R.: 0 01 0	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	
Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**			

Ficha:	339 - 15.452.0011.2030.0000	OBRAS E SERVIÇOS.....	-100.000,00
F.R.: 0 01 00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	340 - 15.452.0011.2030.0000	OBRAS E SERVIÇOS.....	-30.000,00
F.R.: 0 01 00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 021001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
Ficha:	379 - 15.451.0012.2122.0000	ENCARGOS GERAIS.....	-30.000,00
F.R.: 0 01 00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2023.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

.....

LEI Nº 1542/2023.

De 04 de setembro de 2023."Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Maraba Paulista, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1485/2022, de 24/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1502, de 15/12/2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$:425.000,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$425.000,00, (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementaçao: (+) 425.000,00

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO			
Ficha:	013 - 04.122.0002.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR....	25.000,00
F.R.: 0 01 00	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 010 01 TESOURO 00
Local: 020301 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE			
Ficha:	108 - 12.365.0004.2006.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL.....	70.000,00
F.R.: 0 01 00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	109 - 12.365.0004.2006.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL.....	40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	119 - 12.365.0004.2132.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL.....	40.000,00
F.R.: 0 01 00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	064 - 12.361.0005.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	70.000,00
F.R.: 0 01 00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	093 - 12.361.0005.2131.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	20.000,00
F.R.: 0 01 00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	094 - 12.361.0005.2131.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	5.000,00
F.R.: 0 01 00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	104 - 12.361.0015.2014.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	20.000,00
F.R.: 0 01 00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020401 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Ficha:	140 - 13.392.0033.2093.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER..	15.000,00
F.R.: 0 01 00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	155 - 27.812.0033.2095.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER..	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	156 - 27.812.0033.2095.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER..	10.000,00
F.R.: 0 01 00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 020701 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS			
Ficha:	253 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE.....	50.000,00
F.R.: 0 01 00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	313 - 10.304.0008.2019.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE.....	20.000,00

F.R.: 0 01 00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Art. 3º - O créditoaberto na formado artigo anteriorserá coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação: **425.000,00**

Fontesde Recurso

01 00 425.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2023.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

.....

LEI Nº 1543/2023.

De 04 de setembro de 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Maraba Paulista, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1485/2022, de 24/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1502, de 15/12/2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$ - 315.000,00** (trezentos e quinze mil reais).

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação(+)

315.000,00

Local: 020701 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS			
Ficha:	452 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE.....	40.000,00
F.R.: 0 02 00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	453 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE.....	25.000,00
F.R.: 0 02 00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	454 - 10.301.0008.2110.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE.....	150.000,00
F.R.: 0 02 00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	455 - 10.301.0008.2110.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE.....	100.000,00
F.R.: 0 02 00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º - Ocrédito aberto na forma do artigo anteriorserá coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: R$315.000,00(trezentos e quinze mil reais).

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2023.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIO		
	2023	2024	2025
3.- DESPESAS CORRENTES 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00	0,00	0,00
3.- DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	125.000,00		
TOTAL	**315.000,00**	**0,00**	**0,00**

2.0 – DECLARAÇÃO:

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da Lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende está adequado com o plano

plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2023.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Licitatório: 0045/2023
Processo Licitatório: 000075/2023
Pregão Eletronico: 0021/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E PEDAGOGICOS PARA AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Empresa Vencedora: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA no VALOR de R$ 1.304,80 (UM MIL,TREZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Data da Assinatura: 31 de Agosto de 2023
Marabá Paulista, 04 de Setembro de 2023.

_____
APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal

.....

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

"ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2023"

Aos sete dias do mês de Agosto de 2023 no recinto da Câmara Municipal de Marabá Paulista – SP, Plenário **"Roberto Masaru Nishizima"**sito a Rua Osny Silveira Nº 111 às 20:00 Horas Sob a Presidência do Vereador **REGINALDO MIRANDA SANTOS** secretariado pelos Vereadores João de Souza e Sebastião Ferreira dos Santos que ocuparam a primeira e segunda Secretaria respectivamente, estando presente os demais Vereadores que compõem esta casa: Edilso Pires de Carvalho, João Wagner Oliveira Barreto, Danilo Cavalcante dos Santos, Débora Cristiane Firmo Dória, Éder Pablo Rocha e José Roberto Vieira, que assinaram o livro de presença. Havendo número regimental legal iniciou-se os trabalhos relativos à 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) legislatura, e invocando a proteção de **"DEUS"** o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário para que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia lavrada nos seguintes termos: Provérbios - Capitulo 28, Versículo 13: *"Quem esconde suas faltas, jamais tem sucesso, quem as confessa e abandona, alcança o perdão".* Constando a ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de Junho de 2023, que a requerimento do Vereador

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

Danilo Cavalcante dos Santos foi solicitada a dispensa da leitura da mesma, e sem ressalva ou impugnações foi **APROVADA** por unanimidade. Logo após passaram-se a apresentar os seguintes expedientes: **Expediente Recebido do Executivo:** nada constou. **Expediente Recebido do Legislativo: Projeto de Lei do Legislativo nº. 004/2023,** apresentado pelo Vereador João Wagner Oliveira Barreto, que dispõe sobre: "Denomina o Posto de Saúde do Bairro Areia Branca, Município de Marabá Paulista /SP, com o nome de **MARIA HELENA MARIANO". Projeto de Lei do Legislativo nº. 005/2023,** apresentado pelo Vereador João de Souza, que dispõe sobre: "Dá nova denominação a Rua Cafelândia da sede do Município de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, e dá outras providências". **Projeto de Lei do Legislativo nº. 006/2023,** apresentado pelo Vereador João de Souza, que dispõe sobre: "Dá nova denominação a Rua Coronel Marcondes da sede do Município de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, e dá outras providências". **Projeto de Lei do Legislativo nº. 007/2023,** apresentado pelo Vereador Danilo Cavalcante dos Santos, que dispõe sobre: "Dá nova denominação a Av. Pio XI da sede do Município de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, e dá outras providências". **Projeto de Lei do Legislativo nº. 008/2023,** apresentado pelo Vereador Reginaldo Miranda Santos, que dispõe sobre: "Dá nova denominação a Rua Libero Badaró do número 572 em diante, da sede do Município de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, e dá outras providências". **Projetos de Resoluções:** nada constou**. Requerimento:** nada constou**. Indicações:** nada constou. **Expediente recebido de diversos:** Ofício encaminhado aos senhores e senhora Vereadora pelo Senhor João de Souza,

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

Presidente do Haras Clube Show, do Assentamento Santo Antônio, solicitando patrocínio para realização do 18º Encontro de Cowboys, que será realizado nos dias 07 a 09 de setembro de 2023. **Hora do Expediente**: O Senhor Presidente informou aos senhores Vereadores que os Projetos de Leis do Legislativo n.ºs. 004, 005, 006, 007 e 008/2023 foram apenas apresentados em plenário e serão apreciados na próxima sessão. **Hora da Presidência: Usou da palavra o Senhor Presidente Reginaldo Miranda Santos** que, não havendo mais nada a ser tratado agradeceu a **"DEUS"** pela realização de mais uma Sessão, e convidou os senhores vereadores para participarem da sessão ordinária que será realizada em 21/08/2023. E assim foi declarado encerrado os trabalhos da presente sessão. Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá Paulista, em 08 de Agosto de 2023./././././.

REGINALDO MIRANDA SANTOS
Presidente

JOÃO DE SOUZA
1º. Secretário

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

"ATA DA 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2023"

Aos treze dias do mês de Julho de 2023 no recinto da Câmara Municipal de Marabá Paulista – SP, Plenário **"Roberto Masaru Nishizima"**sito a Rua Osny Silveira Nº 111 às 08:00 Horas Sob a Presidência do Vereador **REGINALDO MIRANDA SANTOS** secretariado pelos Vereadores Eder Pablo Rocha e Sebastião Ferreira dos Santos que ocuparam a primeira e segunda Secretaria respectivamente, estando presente os demais Vereadores que compõem esta casa: Edilso Pires de Carvalho, Danilo Cavalcante dos Santos, João Wagner Oliveira Barreto e José Roberto Vieira que assinaram o livro de presença. Constou-se a ausência da Vereadora Débora Cristiane Firmo Dória e do Vereador João de Souza. Havendo número regimental legal iniciou-se os trabalhos relativos à 08ª (oitava) Sessão ExtraOrdinária da 17ª (décima sétima) legislatura, e invocando a proteção de **"DEUS"** o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário para que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia lavrada nos Seguintes termos: Provérbios - Capitulo 21, Versículo 28: *"A testemunha falsa perecerá, mas aquela que sabe escutar dirá a última palavra".* Constando a ata da 07ª Sessão ExtraOrdinária, realizada em 23 de Junho de 2023, que a requerimento do Vereador Danilo Cavalcante dos Santos foi solicitada a dispensa da leitura da mesma, e sem ressalva ou impugnações foi **APROVADA** por unanimidade. Logo após passaram-se a apresentar os seguintes expedientes: **Expediente Recebido do Executivo: Projeto de Lei Complementar nº. 014/2023,** que dispõe sobre: "Alteração de vencimentos de

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

cargos públicos e dá outras providências". **Projeto de Lei nº. 031/2023,** que dispõe sobre: "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências". **Projeto de Lei nº. 032/2023**, que dispõe sobre: "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências". **Projeto de Lei nº. 033/2023**, que dispõe sobre: "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências". **Expediente Recebido do Legislativo: Projeto de Lei do Legislativo nº. 003/2023,** que dispõe sobre: "Denomina a Praça Pública do Bairro Areia Branca, do município de Marabá Paulista SP, com o nome de "HELENO AGOSTINHO DA SILVA", e dá outras providências". **Projetos de Resoluções, Expediente recebido de diversos:** nada constou. **Hora do Expediente**: **O Projeto de Lei Complementar nº. 014/2023** foi colocado em primeira discussão e votação, sendo o mesmo **APROVADO** por unanimidade. Em seguida o **Projeto de Lei Complementar nº. 014/2023** foi colocado em segunda discussão e votação, sendo o mesmo **APROVADO** por unanimidade. Em seguida o **Projeto de Lei nº. 031/2023** foi colocado em discussão e votação, sendo o mesmo **APROVADO** por unanimidade. Em seguida o **Projeto de Lei nº. 032/2023** foi colocado em discussão e votação, sendo o mesmo **APROVADO** por unanimidade. Em seguida o **Projeto de Lei nº. 033/2023** foi colocado em discussão e votação, sendo o mesmo **APROVADO** por unanimidade. Em seguida **O Projeto de Lei do Legislativo nº. 003/2023** foi colocado em discussão: Usou da palavra o Vereador João Wagner Oliveira Barreto, gostaria apenas de comentar que irei me abster da votação deste projeto de lei, uma vez que já foi aprovado por esta casa um requerimento do ex-vereador Márcio Luciano para dar outra nomenclatura a referida praça. Em seguida o Projeto de Lei do Legislativo nº. 003/2023 foi colocado em votação, sendo o mesmo **APROVADO** por cinco votos favoráveis e uma abstenção. Sendo que votaram a favor os vereadores: Sebastião Ferreira dos Santos, Edilso Pires de Carvalho, Danilo Cavalcante dos Santos, Eder Pablo Rocha e José Roberto Vieira, e absteu-se da votação o vereador João Wagner Oliveira Barreto. **Hora da Palavra:** nada constou. **Hora**

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

da Presidência: Usou da palavra o Senhor Presidente REGINALDO MIRANDA SANTOS que não havendo mais nada a ser tratado agradeceu a DEUS pela realização de mais uma Sessão. E assim foi declarado encerrado os trabalhos da presente sessão. Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá Paulista, em 13 de Julho de 2023././././.

REGINALDO MIRANDA SANTOS

Presidente

ÉDER PABLO ROCHA

1º. Secretário